

Revogada sem efeito  
pela Portaria n.º 319/GR,  
de 20/03/14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 165 /GR, de 14 de fevereiro de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta  
Universidade,

**RESOLVE** I – dispensar, a pedido, **SANDRA CRISTINA DANTAS**, Professor do  
Magistério federal, matrícula SIAPE n.º 1765542, da função de Vice-  
Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia  
Química do Instituto de Tecnologia, para o qual foi designada através  
da Portaria GR n.º 2342/2013.

Processo: 23083.000503/2014-11

**Ana Maria Dantas Soares**

**Reitora**

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO  
DA REITORIA